

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CATANDUVA E REGIÃO”.

CIONÉIA DENIZE ROCHA SOARES – Prefeita do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ela promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Aposentados e Pensionista de Catanduva e Região, Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 15 de dezembro de 1995, titular do CNPJ nº 01.084.093/0001-42, com sede na Rua 15 de novembro nº 77, centro na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, objetivando a instalação de uma base de extensão da entidade na cidade de Embaúba/SP.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no Artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - Efetuar gastos financeiros necessários a manutenção da base de extensão da Associação, a saber: pagamento do aluguel do prédio onde funcionará a Associação, bem como o pagamento da conta telefônica, da conta de energia elétrica e de conta de água.

II – Abrir Crédito Suplementar, ou se necessário Crédito Especial no orçamento vigente, até os limites previstos na Lei Orçamentaria Municipal.

Art. 3º A duração do convênio será inicialmente de 09 (nove) meses a contar da data da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado a critério do Executivo Municipal.

Art. 4º Eventuais despesas que a Prefeitura vier assumir em razão do convênio, não mencionadas no inciso I do Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constates no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete da Prefeita Municipal de Embaúba/SP, em 07 de abril de 2004.

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 07 de abril de 2004.